PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL (PTE)

CAMPUS LONDRINA

Ato autorizativo RESOLUÇÃO Nº 29, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

1. DADOS GERAIS	
CURSO	Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio
NÍVEL DE ENSINO	(X) Médio Integrado ( ) Subsequente ( ) Graduação ( ) Pós-Graduação
ATO DE CRIAÇÃO	Autorizado pela Resolução n° 43/14 do Conselho Superior - IFPR
CH TOTAL DO CURSO	3600 horas
COORDENADOR(A)	Denis Fabrício Marchi
INÍCIO DO RDE	16/11/2020

2. DADOS DAS TURMAS EM ANDAMENTO EM 2020				
SÉRIE (TURMA)	**CH TOTAL PREVISTA NO PPC**	**CH PRESENCIAL EXECUTADA ATÉ 16/03/2020**	**CH TOTAL APNP**	**CH TOTAL RDE**
1ª Série (Turma 2020)	900 horas	111 horas	165,5 horas	623,5 horas
2ª Série (Turma 2019)	900 horas	112,5 horas	201,5 horas	586 horas
3ª Série (Turma 2018)	900 horas	111 horas	208 horas	581 horas
4ª Série (Turma 2017)	900 horas	109,5 horas	209 horas	581,5 horas

3. ADAPTAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR A SER CUMPRIDA POR CADA TURMA ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO	
Série (Turma)	**Descrição das Adaptações**
1ª Série (Turma 2020)	Nesta turma, não serão necessárias alterações/substituições de componentes curriculares em decorrência do conteúdo nesta série ser, preferencialmente, teórico. Algumas demonstrações e/ou adaptações de práticas, principalmente nas disciplinas de “Introdução à Biotecnologia” e “Educação Física I” poderão ocorrer através de atividades síncronas e/ou assíncronas, com explicações e acompanhamento remoto do docente, garantindo os objetivos de aprendizagem do estudante.

	Dessa forma, para esta turma, a oferta dos componentes continua prevista da mesma forma que apresentada no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio.
2ª Série (Turma 2019)	Nesta turma, apenas o componente curricular "Práticas de Laboratório em Biologia" (Carga horária restante: 52h30) não será ofertado no ano letivo de 2020, o qual será proposto no ano letivo de 2021, caso as atividades presenciais sejam possíveis. Para atender à carga horária total desta série, a disciplina de "Biologia Molecular", ofertada na 3ª série do curso, será antecipada para esta turma. Disciplinas com algumas aplicações, como "Química Aplicada" e "Educação Física II", entre outras, poderão propor algumas demonstrações e/ou adaptações de práticas, através de atividades síncronas e/ou assíncronas com explicações e acompanhamento remoto do Docente, garantindo os objetivos de aprendizagem do estudante.
3ª Série (Turma 2018)	Nesta turma, não serão necessárias alterações/substituições de componentes curriculares. Principalmente, as disciplinas de Bioquímica, Tecnologia das Fermentações e Educação Física III, que demandam algumas atividades práticas, poderão propor algumas demonstrações e/ou adaptações de práticas, através de atividades síncronas e/ou assíncronas com explicações e acompanhamento remoto do docente, garantindo os objetivos de aprendizagem do estudante. Dessa forma, para esta turma, a oferta dos componentes continua prevista da mesma forma que apresentada no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio.
4ª Série (Turma 2017)	No Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, ainda há 02 (dois) PCC em funcionamento neste curso, sendo que esta é a única série que ainda é ofertada de acordo com o PPC antigo. Neste PPC, os conteúdos são organizados por meio de 02 (dois) módulos, sendo o Módulo I relacionado aos conteúdos de Linguagens e Ciências Humanas e o Módulo II aos conteúdos da área específica, ciências biológicas e exatas. Entretanto, para facilitar o entendimento da organização de cada um dos módulos na 4ª série do curso, no decorrer deste documento, para esta turma, cada módulo também será fragmentado e identificado como conteúdos. Assim como na 3ª série do curso, não serão necessárias alterações/substituições de módulos ou conteúdos para esta turma. Principalmente, os conteúdos do módulo II: Biotecnologia Industrial, Biotecnologia de Produtos Naturais e Biofármacos, Biotecnologia Ambiental e Agropecuária, Controle de Qualidade de Bioprodutos, Extração, Purificação, Isolamento e Identificação de Bioprodutos, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e do módulo I: Educação Física IV, que demandam algumas atividades práticas, poderão propor algumas demonstrações e/ou adaptações de práticas, através de atividades

	síncronas e/ou assíncronas com explicações e acompanhamento remoto do docente, garantindo os objetivos de aprendizagem do estudante. Dessa forma, para esta turma, a oferta dos módulos/conteúdos continua prevista da mesma forma que apresentada no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio.
Informações gerais referentes às adaptações curriculares e atividades remotas do curso	Para as 1ª, 2ª e 3ª séries do curso, a oferta dos componentes curriculares no ano letivo de 2020 será realizada de forma blocada/modular, de forma a contribuir para a organização dos estudos e o êxito estudantil, além de contribuir com a qualidade do trabalho docente. A distribuição dos componentes ao longo do ano letivo de 2020 será organizada em 03 (três) blocos com duração de 09 (nove) a 10 (dez) semanas, cada, com até 08 (oito) disciplinas por bloco e previsão de encerramento do ano letivo em **02/07/2021**, conforme apresentado no item 3.1. Para o último período do curso, a oferta dos módulos/conteúdos também será realizada de forma blocada/modular, mas de forma diferenciada das demais turmas do curso, com o objetivo de que os estudantes antecipem a finalização do curso, por meio de um plano especial para integralização, conforme orienta o **Art. 74 da Resolução IFPR 29/2020.** A distribuição dos conteúdos/módulos ao longo do ano letivo de 2020 também será organizada em até 03 (três) blocos, com duração de 7 (sete) a 11 (onze) semanas, cada, com até 08 (oito) conteúdos por bloco, conforme apresentado no item 3.1. Os estudantes (ou responsáveis legais) da turma poderão solicitar a alteração para realizarem todos os conteúdos previstos no bloco 3, concordando com o aumento da carga horária semanal do bloco 2, acima da carga horária semanal do curso. Neste caso, a previsão de encerramento do ano letivo e, consequentemente, do curso passará de **11/06/2021** para **23/04/2021**. Conforme prevê o **Art. 31 da Resolução IFPR 29/2020**, os encontros síncronos acontecerão no período de funcionamento do curso (manhã). Até 30 % da carga horária semanal da turma será destinada a realização destes encontros, em que cada disciplina presente no bloco poderá ofertar 01 (um) encontro síncrono semanal, com aproximadamente 50 (cinquenta) minutos de duração, cada. Tanto as atividades síncronas (gravação) quanto as assíncronas, além dos demais materiais de apoio serão disponibilizados pelo docente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) “google classroom”. **Observação:** em relação às disciplinas de dependência, apenas o componente curricular “Física II” (CH: 60 horas) será ofertado neste momento (**início em 16/11/2020**), em decorrência de já estar sendo trabalhado nas APNP’s, ofertadas pelo curso. As demais disciplinas de dependência (presentes nas 1ª a 2ª séries do curso) apresentam

	previsão de serem ofertadas apenas ano letivo de 2021. Entretanto, dependendo do cenário atual, o colegiado poderá avaliar a possibilidade de antecipar a oferta de outras dependências, ainda no ano letivo de 2020.

3.1. OFERTA MODULAR DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO

1ª SÉRIE COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA RESTANTE	OFERTA NO BLOCO 1 10 semanas (16/11 a 12/02)	OFERTA NO BLOCO 2 9,5 semanas (18/02 a 30/04)	OFERTA NO BLOCO 3 9 semanas (03/05 a 02/07)
Introdução à Biotecnologia	23h30	23h30		
Sociologia I	Finalizada até 13/11 por APNP			
Filosofia I	14h00	14h00		
Geografia I	26h30	26h30		
História I	26h30	26h30		
Biologia I	31h00	31h00		
Matemática I	56h30	30h00	26h30	
Bioética e Biossegurança	52h30		30h00	22h30
Química I	54h00		24h00	30h00
Física I	27h00			27h00
Artes I	54h00		27h00	27h00
Projeto I	105h00	35h00	35h00	35h00
Inglês I	51h00		25h00	26h00
Língua Portuguesa e suas Literaturas I	51h00	30h00	21h00	
Educação Física I	51h00		25h00	26h00
Carga horária por bloco		**216h30**	**213h30**	**193h30**
Carga horária total		**623h30**		

2ª SÉRIE COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA RESTANTE	OFERTA NO BLOCO 1 10 semanas (16/11 a 12/02)	OFERTA NO BLOCO 2 9,5 semanas (18/02 a 30/04)	OFERTA NO BLOCO 3 9 semanas (03/05 a 02/07)
Biologia II	28h30	28h30		
Química II	23h30	23h30		
Microbiologia	25h00			25h00
Artes II	Finalizada até 13/11 por APNP			
Projeto II	55h00	27h30	25h30	
Física II	34h30	34h30		
Filosofia II	44h00	27h30	16h30	
História II	4h00	4h00		
Química Aplicada	54h00		27h00	27h00
Biologia Molecular	52h30		27h30	25h00
Língua Inglesa II	27h00	27h00		

Sociologia II	57h00		29h00	28h00
Geografia II	27h00			27h00
Língua Portuguesa e suas Literaturas II	54h00		27h00	27h00
Educação Física II	51h00	26h00	25h00	
Matemática II	51h00		27h30	23h30
Carga horária por bloco		**198h30**	**205h00**	**182h30**
Carga horária total		**586h00**		

3ª SÉRIE **COMPONENTE CURRICULAR**	**CARGA HORÁRIA RESTANTE**	**OFERTA NO BLOCO 1** 10 semanas (16/11 a 12/02)	**OFERTA NO BLOCO 2** 9,5 semanas (18/02 a 30/04)	**OFERTA NO BLOCO 3** 9 semanas (03/05 a 02/07)
Química III	26h30	26h30		
Física III	25h00	25h00		
Filosofia III	42h30		22h30	20h00
Língua Inglesa III	Finalizada até 13/11 por APNP			
Projeto III	62h00	30h00	32h00	
Bioquímica	28h00	28h00		
Língua Portuguesa e suas Literaturas III	28h00	28h00		
Artes III	Finalizada até 13/11 por APNP			
Biologia Molecular	54h00		27h00	27h00
Tecnologia das Fermentações	51h00		26h00	25h00
Biologia III	54h00		27h30	26h30
Sociologia III	52h30	30h00	22h30	
Geografia III	25h30			25h30
História III	25h30			25h30
Educação Física III	54h00		27h00	27h00
Matemática III	52h30	13h00	26h30	13h00
Carga horária por bloco		**180h30**	**211h00**	**189h30**
Carga horária total		**581h00**		

4ª SÉRIE **COMPONENTE CURRICULAR (CONTEÚDO)**	**CARGA HORÁRIA RESTANTE**	**OFERTA NO BLOCO 1** 8 semanas (16/11 a 29/01)	**OFERTA NO BLOCO 2** 11 semanas (01/02 a 23/04)
Módulo II (Matemática)	23h30	23h30	
Módulo II (Física)	28h30	28h30	
Módulo I (Sociologia)	Finalizado até 13/11 por APNP		
Módulo I (Geografia)	25h30	25h30	
Módulo II (Biotecnologia de Alimentos)	Finalizada até 13/11 por APNP		
Módulo I (Língua Inglesa)	29h30	29h30	
Módulo I (Filosofia)	19h30		19h30
Módulo II (Biotecnologia de Produtos Naturais e Biofármacos)	29h30	29h30	
Módulo II (Trabalho de Conclusão de	19h00	16h00	3h00

Curso)			
Módulo II (Biotecnologia industrial)	54h00		54h00
Módulo II (Biotecnologia Ambiental e Agropecuária)	57h00		57h00
Módulo II (Extração, Purificação, Isolamento e Identificação de Bioprodutos)	51h00		51h00
Módulo I (Educação Física)	27h00	27h00	
Módulo II (Controle de Qualidade)	60h00		60h00
Carga horária por bloco		**179h30**	**247h00**
Carga horária parcial		**426h30**	
Conteúdos ofertados no Bloco 3			
Módulo I (Linguagens e Poéticas) - *(01/02 até 23/04/2021* ***ou*** *26/04 a 11/06/2021)*		52h30	
Módulo I (Língua Portuguesa e suas Literaturas) - *(01/02 até 23/04/2021* ***ou*** *26/04 a 11/06/2021)*		51h30	
Módulo I (História IV) - *(01/02 até 23/04/2021* ***ou*** *26/04 a 11/06/2021)*		51h00	
Carga horária total		**581h30**	

4. O CURSO APRESENTA COMPONENTES CURRICULARES/ATIVIDADES QUE NÃO PODERÃO SER IMPLEMENTADOS? (X) SIM ( )NÃO	
Componente Curricular/Atividade	**Justificativa**
Práticas de Laboratório em Biologia (CH: 60 horas / CH restante: 52h30)	O componente curricular aborda exclusivamente atividades práticas para que o estudante compreenda técnicas básicas e aplicadas, relacionadas à área de biotecnologia e/ou áreas afins (biologia e química). Para que isso seja possível, tais atividades dependem de um ambiente seguro e com equipamentos e materiais, presentes apenas em Laboratórios do Campus. Neste momento, diante da impossibilidade de utilização destes ambientes, a disciplina será ofertada no ano letivo seguinte (2021), sendo substituída por "Biologia Molecular", com carga horária equivalente.

5. TRATAMENTO A SER DADO AOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS	
Estágio Obrigatório	O curso não apresenta estágio obrigatório.
Atividades Práticas	Principalmente os componentes curriculares das áreas técnica, afins (Química e Biologia) e Educação Física que apresentem atividades práticas previstas em suas ementas realizarão a sua substituição por meios não presenciais que assegurem os objetivos de aprendizagem e a formação acadêmica do estudante. Neste sentido, atendendo ao disposto no **Art. 40 da Resolução IFPR 29/2020**, estas atividades serão adaptadas por meio de práticas simuladas, individualizadas, utilização de resultados de outras

	atividades práticas realizadas anteriormente, atividades aplicadas e que possam ser realizadas pelo estudante em sua atual realidade. Em relação aos conteúdos relacionados ao TCC, serão englobadas várias das atividades adaptadas mencionadas de forma a assegurar a formação científica do futuro profissional. Por estar diretamente relacionado à área técnica do curso, as ações deste conteúdo irão prever estratégias em conjunto com outros conteúdos da área técnica, principalmente no bloco 2 da turma. O formato dos trabalhos apresentados pelos estudantes poderá ser realizado seguindo o regulamento atual da disciplina e/ou também o formato de artigo científico, conforme modelo elaborado pela comissão de TCC e disponibilizado pelo responsável pelo componente curricular. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, as defesas dos TCC's serão realizadas de forma remota (síncrona). Aos estudantes das demais séries do curso, será oportunizado o acompanhamento das defesas de trabalhos, considerando a importância desta atividade para a formação do futuro profissional.

6. DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do estudante seguirá as concepções contidas na **Resolução IFPR 50/2017**, com instrumentos diversificados, condizentes com os objetivos de aprendizagem previstos em cada estudo e/ou componente curricular.

Os conceitos das disciplinas ofertadas em cada bloco serão lançados de forma parcial e final e informados aos estudantes e/ou seus responsáveis legais. A recuperação dos conteúdos acontecerá de forma contínua e paralela, podendo se estender até duas semanas após a finalização dos blocos (exceto o último bloco), sendo realizada de forma síncrona e/ou assíncrona (enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais) e garantida a todos os estudantes.

Para que o colegiado acompanhe todo o processo de aprendizagem dos estudantes, serão realizados 04 (quatro) conselhos de classe, previstos no calendário acadêmico do campus, sendo o primeiro após a finalização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) do curso e os demais sempre após o encerramento de cada bloco, proposto para as turmas.

Em relação à aprovação na série, conforme prevê o **Art. 38 da Resolução IFPR 29/2020**, o conselho de classe será responsável por estabelecer, em cada turma, a flexibilização do limite de componentes curriculares em que os estudantes poderão ser reprovados sem retenção na série.

7. ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES

EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS
Os estudantes com deficiências ou necessidades educacionais específicas serão constantemente acompanhados por docentes do curso, coordenação de curso, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) e Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades Específicas (NAPNE), promovendo ações educacionais destes estudantes, na perspectiva inclusiva, viabilizando o disposto no **Art. 47 da Resolução IFPR 29/2020**. Aos estudantes que, por motivo de saúde, forem submetidos à internação hospitalar e atendimento ambulatorial e estiverem impossibilitados de realização de atividades de ensino propostas pelo curso, serão estabelecidos acompanhamentos diferenciados como, por exemplo, planos individualizados de estudos e ampliação do prazo de entrega de atividades propostas, levando-se em consideração a situação de cada aluno. Casos em que o estudante apresente dificuldades consideráveis para o acompanhamento e realização de atividades propostas serão avaliados e deliberados por comissões específicas de flexibilização curricular e/ou outros núcleos relacionados, conforme previsto no parágrafo único do **Art. 50 da Resolução IFPR 29/2020**.

8. **RECUPERAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE NÃO FIZERAM APNP**
Aos estudantes que não realizaram as APNP's do curso, será garantida a oportunidade de alcance dos objetivos de aprendizagem contemplados nas atividades ofertadas considerando os termos da **Resolução IFPR 10/2020**. No período de **16/11 a 04/12/2020**, os docentes, em conjunto com a SEPAE, irão identificar os estudantes que irão necessitar de atividades de recuperação (total ou parcial). Posteriormente, os discentes serão informados pela SEPAE e coordenação do curso sobre o período para a realização da recuperação (**14/12/2020 a 26/03/2020**), prevista durante o RDE do curso, em que os alunos, ou seus responsáveis legais, deverão dar ciência da oportunidade e do compromisso de realização das referidas atividades. A não realização da recuperação proposta poderá implicar na reprovação do estudante no componente curricular, por frequência e/ou conceito. Na primeira semana de recuperação (**14 a 18/12/2020**), os docentes que ofertaram APNP's e que apresentem estudantes em situação de recuperação irão disponibilizar horários de atendimentos acadêmicos síncronos, no contraturno, para encaminhamento das orientações para realização das atividades propostas. O acesso às atividades síncronas (gravação) e assíncronas deverá ser garantido pelo docente de forma organizada e orientada (conforme modelo de Plano de Recuperação - PRec, encaminhado previamente pela coordenação de curso) e disponibilizadas no AVA "google classroom", de forma que o estudante tenha as condições mínimas para entendimento e realização do que foi proposto. No período destinado à recuperação, os atendimentos acadêmicos síncronos, no contraturno, precisarão ser disponibilizados pelos docentes, com intervalos máximos de 15 dias entre os encontros. Casos específicos em que não seja necessária a oferta regular (semanal ou quinzenal) de atendimentos síncronos deverão ser devidamente justificados pelo docente responsável pelo componente curricular.

Londrina, 10 de novembro de 2020.